



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0037/2023

Em, 09 de fevereiro de 2023

### **AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL PARA EMPREGADORES DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo, a criar programa que concede incentivo fiscal aos empregadores de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar de natureza física ou psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O Executivo em conjunto com o empregador, deverá atender as exigências legais prezando pelo sigilo e pela privacidade da mulher de modo que não ocorra a sua exposição vexatória.

Parágrafo Segundo: O Executivo poderá firmar parceria com a Defensoria Pública e/ou Tribunal de Justiça para ter acesso aos dados das mulheres que se encontram em situação de violência, para que essas optem participar do programa instituído pela presente Lei.

Art. 2º - O incentivo fiscal previsto no Caput do art. 1º, poderá ser em quaisquer dos impostos de competência do Município.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo a editar Decreto para promover as adequações necessárias para a implantação do programa de incentivo fiscal a empregadores de mulheres em situação de violência que trata esta lei, não havendo necessidade para outras autorizações legislativas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2023.

**JOSIAS ROCHA MEDEIROS**  
Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto busca incentivar a autonomia financeira da mulher que sofre violência doméstica ou familiar de natureza física ou psicológica, moral, sexual e patrimonial, com a disponibilização de vagas de emprego.

Este conjunto de esforços busca promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

Além disso, prezamos pelo sigilo e privacidade da mulher em situação de violência, de modo que não haja a sua exposição.